



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0001-0/2022

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA, sito à RUA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 94 de 01/02/2021, sob a presidência do(a) Sr.(a) ROSILENE OLIVEIRA SILVA e na presença dos membros EDIVALDO VIEIRA DA SILVA e FABIO JUNIOR PEREIRA DORA, 1 para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO SETOR CENTRAL DA CIDADE DE JUARINA - TO.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ME	07.232.645/0001-07	HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	039.164.231-69

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	07.232.645/0001-07	Aprovado	

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade: 1,0000				
PROPONENTE	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	07.232.645/0001-07		2.011.366.5500	2.011.366.5500	Vencedor



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

ROSILENE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Membro

FABIO JUNIOR PEREIRA DORA
Membro

HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE
REPRESENTANTE